



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1231

06 de Maio de 2024

PG. 1/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 129/2024

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sra. **Ana Paula da Silva**, Professor de Educação Básica I, em 15 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação: 03.º Lugar **PCD**

Candidato: **Eliane Aparecida Bento**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 02 de maio de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1231

06 de Maio de 2024

PG. 2/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 130/2024

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Sr. Edir de Oliveira, Pedreiro, em 24 de Abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2023, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

PEDREIRO

Classificação: 03º Lugar
Candidato: **Lúcio Duarte da Silva**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de maio de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1231

06 de Maio de 2024

PG. 3/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 131/2024

“Dispõe sobre substituição temporária de servidor, ocupante do cargo de Diretor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Jaqueline Potensa vem procedendo a substituição temporária de férias da servidora Sra. Bianca Barbosa Santos, Diretora de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;

CONSIDERANDO que a servidora substituída Sra. Bianca Barbosa Santos, apresentou atestado médico, afastando-a do trabalho até o dia 15 de maio de 2024, havendo, assim, a necessidade da continuação da sua substituição, no cargo citado;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a designação da servidora Sra. Jaqueline Potensa, Efetiva no cargo de Visitador Sanitário, RG 46.221.859-4, para continuar a substituição aa Sra. Bianca Barbosa Santos, no cargo de Diretor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica até o dia 15 de maio de 2024.

Art. 2º. Pela presente designação, o servidor receberá a diferença de salário, da referência/Nível 06 A para a 19 A, do cargo substituído

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Anhumas, 03 de maio de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1231

06 de Maio de 2024

PG. 4/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 132/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Antônio Romualdo dos Santos Filho**, RG: 42.867.770, Secretário de Assuntos Jurídicos, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 06 de maio a 04 de junho de 2024, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de maio de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1231

06 de Maio de 2024

PG. 5/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 133/2024

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Psicólogo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, e da outras providencias”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o servidor municipal, Sr. **Joao Eduardo Yabiku Barbosa**, RG: 48.852.827-6, Psicólogo, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para, a partir de **06 de maio de 2024**, passar a exercer suas funções, junto a Secretaria Municipal de Saúde, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia da do referido setor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de maio de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1231

06 de Maio de 2024

PG. 6/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 134/2024

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Psicólogo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, e da outras providencias”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, a servidora municipal, Srta. **Juliana dos Santos Guimaraes**, RG: 45.632.953-5, Psicólogo, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para, a partir de **06 de maio de 2024**, passar a exercer suas funções, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia da do referido setor.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de maio de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1231

06 de Maio de 2024

PG. 7/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3653/2024

“Dispõe sobre a contratação de Auxiliar de Secretaria, para suprir vaga existente em virtude de nomeação para cargo em comissão, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho, em 18 de abril de 2024, do servidor Sr. Hiago Luiz de Lima José, que fora contratado para proceder a substituição temporário da servidora Sra. Bianca Barbosa Santos, Auxiliar de Secretaria, que encontra-se nomeada em comissão no cargo de Diretor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, na Secretaria Municipal de Saúde, e, portanto, a existência da vaga;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, em segunda chamada e obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Hiago Luiz de Lima José** (07º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Sr. **Hiago Luiz de Lima José**, RG 53.853.180-0, para exercer suas funções de Auxiliar de Secretaria, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, a partir de 06 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 02 de maio de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1231

06 de Maio de 2024

PG. 8/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CONCORRENCIA PÚBLICA PRESENCIAL 04/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS, nos termos da Legislação vigente, em especial o artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 ADJUDICA à firma: **ARALUZ ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA ME**, o objeto do processo licitatório, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e nos termos da proposta apresentada e decisão exarada no procedimento em tela, cujo valor fora no total de **R\$ 527.516,80 (quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e dezesseis e oitenta centavos)**.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providencias necessárias, ESPECIALMENTE A HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

Prefeitura Municipal, 06 de maio de 2024.

CESAR AUGUSTO RAMINELLI
Agente de Contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso se suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **CONCORRENCIA PÚBLICA PRESENCIAL 04/2024**, e de acordo com o artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.333/2021 e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor da empresa **ARALUZ ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA ME**, com proposta no valor total de **R\$ 527.516,80 (quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e dezesseis e oitenta centavos)**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetiva execução da obra, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 06 de maio de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

